



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000141/2024
Processo: 10396-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

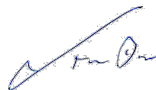
Trata-se de Projeto de Lei nº 141/2024, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, André Luiz Vieira da Silva e Nilton Aparecido Militão, que "Altera os artigos 4º e 5º da lei 14.405 de 29 de abril de 2022."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 103/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, considero o parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

